



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a **Retificação nº 01**, do Concurso Público, Edital nº 05/2025, publicado em 11 de agosto de 2025, a saber

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

EXCLUA-SE O SUBITEM 2.1.15, A SABER:

2.1.15. Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.

CAPÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ALTERA-SE O SUBITEM 11.9.4.1 PARA FAZER CONSTAR:

11.9.4. Não serão considerados como Experiência Profissional estágios ou monitorias.

11.9.4.1. Não serão considerados como tempo de Experiência Profissional o tempo de efetivo exercício em funções de docência.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 05/2025, publicado em 11 de agosto de 2025.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Francisco Morato, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:

